

## **DECISÃO Nº 483/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 1º/11/2013, de acordo com o Artigo 19, inciso I, do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o resultado da eleição realizada nesta data,

### **D E C I D E**

declarar eleitos os seguintes docentes para compor o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em substituição às vagas de suplentes dos professores João Manoel Leão da Rocha e Rodrigo Valin de Oliveira, respectivamente:

CESAR VITERBO MATOS SANTOLIM;

VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.